



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fis. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021 - F

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2021 COREN/AL

Processo Administrativo nº 176/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL, CNPJ nº. 04.768.671/0001-58, situado na Avenida Moreira e Silva, nº 430, Farol, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Renné Cosmo da Costa, CPF: 054.750.984-76 e seu tesoureiro, Evaldo dos Santos Silva, institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 010/2021 – COREN/AL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 176/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, autoriza a MIX PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 24.180.611/0001-27, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 74, Centro, Maceió/AL, telefone: (82) 3028-0080, email: mixpapelaria74@hotmail.com, daqui por diante denominada CONTRATADA, a realizar fornecer o(s) seguinte(s) material(is):

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
10.	COLA BRANCA ESCOLAR: instantânea; para colar papel, madeira, couro e tecido; embalagem com 90 g. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Deverá apresentar no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante.	un	50
11.	ESTILETE, tipo estreito, espessura 0,50, aplicação escritório, largura 9, material corpo plástico, comprimento 135, comprimento lâmina 85.	un	50
20.	LÁPIS PRETO Nº 2: com escrita macia, mina centralizada e pré-apontado, com borracha macia no topo em formato sextavado (seis	caixa	30

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

MARCIO DE MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado eletronicamente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=09837130201937, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=MARCIO DE MOURA PORANGABA:00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.21 15:24:54-03:00
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1



COREN-AL
Fls. _____



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

	<p>lados). A borracha deve ficar firme ao apagar. Deverá apresentar como composição madeira 100% reflorestada isenta de nós ou resina termoplástica, com rígida fixação do grafite. O material deve garantir excelente apontabilidade e não lascar quando apontado. Deverá, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite. Deverão ser fornecidos embalados em caixa de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos ao produto durante transporte e armazenamento. A embalagem deve apresentar a marca do produto, descrição, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante. Caixa com 50 unidades.</p>		
23.	<p>CANETA NA COR AMARELA PARA MARCAR E RESSALTAR TEXTOS: Amarelo fluorescente, ponta macia chanfrada, traço de 04 mm. No momento da entrega deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.</p>	un	200
32.	<p>REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO 30 CM: transparente ou fumê, com divisão de centímetros e milímetros. Medindo 2 mm de espessura na lateral não graduada e 1 mm de espessura na lateral graduada. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.</p>	un	50
34.	<p>CORRETIVO LÍQUIDO, a base de água, com excelente cobertura que dispense retoque (no momento da entrega será feito o teste), frasco de 18 ml. - No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação,</p>	un	100

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL - CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

MARCIO DE MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v5,
OU=20937130000162, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.21 15:27:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

	procedência, quantidade e outras informações pertinentes. - Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. - Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.		
38.	QUADRO BRANCO: do tipo lousa, com 80 cm x 100 cm, confeccionado em chapa de fibra branca resinada. Moldura em alumínio, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Deve acompanhar manual e conjunto de acessórios para instalação.	un	10
43.	PINCEL MARCADOR permanente CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta azul, características adicionais ponta 2mm.	un	20
45.	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA – Tipo látex, para uso geral, cor amarela, alta resistência, nº 18, pacote com 50 gr. Prazo de validade mínima de 12 meses.	pacote	50

CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

A CONTRATADA é responsável, com exclusividade, pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais, decorrentes da prestação de serviços originada no fornecimento ora contratado, bem assim, qualquer eventual indenização que decorra da relação laboral, inclusive em casos de morte, lesões corporais e/ou psíquicas, que impliquem ou não em impossibilidade do trabalho do empregado, ocorridas na persecução dos serviços.

§ 1º Nenhum vínculo empregatício, sob hipótese alguma, se estabelecerá entre o COREN/AL e os empregados da CONTRATADA, a qual responderá por toda e qualquer Ação Judicial originada na execução dos serviços ora contratados, por ele propostas.

§2º A CONTRATADA reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em Execução de Sentença em Processo Trabalhista, ajuizado por seu ex-

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

MARCIO DE
MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vS, OU=20937130000162, OU=Videoconferencia
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.21 15:29:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



2021-2023

UM NOVO TEMPO

empregado, ou no valor que for ajustado entre o COREN/AL e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos Autos do Processo Trabalhista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PRAZOS

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:

a) advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar

outras mais severas;

b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no início, por dia, ou no cumprimento do objeto ou na sanção de irregularidade,

calculado sobre o valor atualizado do serviço;

c) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor integral do serviço, em razão de recusa em assiná-lo ou da sua inexecução total ou sobre o valor remanescente do serviço, em razão da inexecução parcial;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do serviço, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 02 (dois) dias do início do cumprimento das obrigações acordadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção prevista na alínea “d”, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

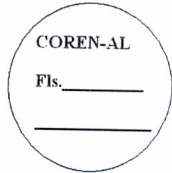
PARÁGRAFO QUARTO - As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

MARCIO DE MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multisla v5,
OU=2093713000162, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PP A1, CN=MARCIO DE MOURA PORANGABA 00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.21 15:31:07-0300
Foxit PDF Reader Versão: *1.0.1



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

A entrega ocorrerá sem ônus para o COREN/AL no seguinte endereço: Avenida Moreira e Silva, 430, – Farol –Maceió–Alagoas, de segunda a sexta das 8:00 as 16:00 horas.

O prazo de entrega do material é de, no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Material.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução desta ata, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93, fica investido da responsabilidade o(a) Sr.(a) Armando Torloni Neto, podendo ser assessorado por outros prepostos nomeados oportunamente.

§ 1º. O COREN/AL reserva-se o direito de alterar o agente fiscalizador no decorrer do serviço, ocasião esta em que a CONTRATADA será notificada.

§ 2º. A CONTRATADA se sujeitará à inspeção do objeto fornecido, e aceitará os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização do COREN/AL, quer seja exercida pelo próprio COREN/AL ou pessoa por este designado, obrigando-se a fornecer todos os dados, relação de pessoal, elementos, esclarecimentos e comunicações julgados necessários ao adequado fornecimento.

§ 3º. O acompanhamento, fiscalização e controle efetuados pelo COREN/AL ou pessoa por ele designado não exime a CONTRATADA da responsabilidade exclusiva pelo fornecimento adequado.

§ 4º. A CONTRATADA admite e reconhece ao COREN/AL o direito de controle administrativo da presente ATA, sempre que assim exigir o interesse público. Compreende-se como controle Administrativo desta ata o direito do COREN/AL supervisionar, acompanhar, fiscalizar a sua execução a fim de assegurar a fiel observância de suas Cláusulas e a realização do seu objeto.

§ 5º Caso seja constatado durante o fornecimento, alguma divergência nas especificações do objeto deste instrumento, a CONTRATADA deverá, imediatamente e formalmente, solicitar esclarecimentos ao COREN/AL. O fornecimento executado de maneira incorreta será corrigido pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para ao COREN/AL e sem prejuízo na aplicação de eventuais sanções.

CLÁUSULA QUINTA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:

(82) 3522-5824

MARCIO DE
MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=20937130000162, OU=Videconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.21 15:34:53-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



a) Executar fielmente o objeto desta ata, comunicando imediatamente ao COREN/AL, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

b) Executar o objeto desta ata com qualidade de modo a atender as exigências da COREN/AL,

utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo - lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação que rege a execução deste serviço, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária, trabalhista, segurança, bem como ao comando do

Estatuto Federal de Licitações;

c) Informar o COREN/AL, nome e telefone do responsável a quem devem ser dirigidos os pedidos, comunicações e reclamações por parte do COREN/AL;

d) Proporcionar a imediata correção das deficiências apontadas pelo COREN/AL quanto à prestação dos serviços contratados;

e) Comunicar, verbal e imediatamente, ao fiscal do Contrato, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do objeto e, no menor espaço de tempo possível, reduzir a termo a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgadas necessárias ao esclarecimento dos fatos;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Os preços registrados são os abaixo expostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
10.	COLA BRANCA ESCOLAR: instantânea; para colar papel, madeira, couro e tecido; embalagem com 90 g. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Deverá apresentar no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante.	un	50	R\$1,30
11.	ESTILETE, tipo estreito, espessura 0,50, aplicação escritório, largura 9, material corpo plástico, comprimento 135, comprimento lâmina 85.	un	50	R\$ 0,99

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

MARCIO DE MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=20937130000162,
OU=Votconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=MARCIO DE MOURA PORANGABA:
00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua licitação de assinatura aqui
Data: 2021.09.01 15:37:44-0300'
Fox4 PDF Reader Versão: 11.0.1



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

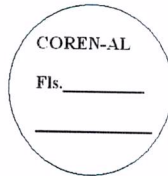
Fis. _____

20.	LÁPIS PRETO Nº 2: com escrita macia, mina centralizada e pré-apontado, com borracha macia no topo em formato sextavado (seis lados). A borracha deve ficar firme ao apagar. Deverá apresentar como composição madeira 100% reflorestada isenta de nós ou resina termoplástica, com rígida fixação do grafite. O material deve garantir excelente apontabilidade e não lascar quando apontado. Deverá, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite. Deverão ser fornecidos embalados em caixa de papelão, ou de forma adequada para proteção de eventuais danos ao produto durante transporte e armazenamento. A embalagem deve apresentar a marca do produto, descrição, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante. Caixa com 50 unidades.	caixa	30	R\$ 9,00
23.	CANETA NA COR AMARELA PARA MARCAR E RESSALTAR TEXTOS: Amarelo fluorescente, ponta macia chanfrada, traço de 04 mm. No momento da entrega deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	un	200	R\$ 0,98
32.	REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO 30 CM: transparente ou fumê, com divisão de centímetros e milímetros. Medindo 2 mm de espessura na lateral não graduada e 1 mm de espessura na lateral graduada. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	un	50	R\$ 0,73
34.	CORRETIVO LÍQUIDO, a base de água, com excelente cobertura que dispense retoque (no momento da entrega será feito o teste), frasco de	un	100	R\$ 0,67

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL - CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

MARCIO DE MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=2093713000162, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=MARCIO DE MOURA PORANGABA:00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.21 15:40:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



2021-2023

UM NOVO TEMPO

	18 ml. - No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. - Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. - Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.			
38.	QUADRO BRANCO: do tipo lousa, com 80 cm x 100 cm, confeccionado em chapa de fibra branca resinada. Moldura em alumínio, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Deve acompanhar manual e conjunto de acessórios para instalação.	un	10	R\$ 66,50
43.	PINCEL MARCADOR permanente CD, material plástico, tipo ponta poliéster, cor tinta azul, características adicionais ponta 2mm.	un	20	R\$ 1,51
45.	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA – Tipo látex, para uso geral, cor amarela, alta resistência, nº 18, pacote com 50 gr. Prazo de validade mínima de 12 meses.	pacote	50	R\$ 1,27

O pagamento será efetuado com base no valor aprovado pela CONTRATANTE, através de nota fiscal, emitida pela CONTRATADA após a execução de cada ordem de fornecimento de material dos itens relacionados, com vencimento no 20º dia útil posterior a apresentação de cada Nota Fiscal.

A fatura que for apresentada com erro será devolvida a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

CLÁUSULA SETIMA – DA VALIDADE E RENOVAÇÃO

A presente ata de registro de preço tem **validade de 12 meses**, podendo ser renovada se tal ato estiver previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

MARCIO DE MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA PORANGABA
00804570450
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=0263713000162, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=MARCIO DE MOURA PORANGABA, 00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.21 15:42:09-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



A presente ata de registro vincula-se ao edital do pregão nº 010/2021 e seus anexos

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Maceió, para dirimir as questões originadas deste Instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2021.

Renné Cosmo da Costa
Presidente do COREN/AL

Esvaldo dos Santos Silva
Tesoureiro COREN/AL

MARCIO DE MOURA
PORANGABA:
00804570450

Assinado digitalmente por MARCIO DE MOURA
PORANGABA:00804570450
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs,
OU=2083713000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=MARCIO DE MOURA PORANGABA:00804570450
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.21 15:44:58-03:07
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MIX PAPELARIA EIRELI

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824



2021-2023

UM NOVO TEMPO

CNPJ: 24.180.611/0001-27

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

Handwritten signature and initials in blue ink.